

ROMERO, M.; VILELA, T. R. Aspectos do papel enunciativo da preposição COM: objeto direto preposicionado e transitividade verbal. *ReVEL*, vol. 18, n. 34, 2020. [www.revel.inf.br]

## **ASPECTOS DO PAPEL ENUNCIATIVO DA PREPOSIÇÃO COM: OBJETO DIRETO PREPOSICIONADO E TRANSITIVIDADE VERBAL**

*Aspects of the enunciative role of the preposition COM: prepositional direct object  
and verbal transitivity*

**Márcia Romero<sup>1</sup>**

**Thatiana Ribeiro Vilela<sup>2</sup>**

marcia.romero@unifesp.br

thatiana.trvilela@gmail.com

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo explorar a problemática envolvida no que se denomina, na tradição gramatical em língua portuguesa, objeto direto preposicionado. O panorama inicialmente exposto permite verificar que as explicações fornecidas para o seu papel no enunciado não respondem à complexidade observada em seus empregos pelo fato de não esclarecerem os limites que regem a transitividade verbal e, em extensão, possíveis diferenças existentes entre sintagmas encabeçados por preposição cujas funções sintáticas não são equivalentes. Ao contemplarmos ocorrências deste fenômeno em estudo realizado acerca da identidade semântica da preposição COM, notamos que o emprego da preposição, nesses ambientes, não se resume a marcar relações enfáticas ou estéticas, uma das características que lhe são comumente atribuídas. Neste trabalho, propomos uma análise de enunciados que subsidia uma nova compreensão do fenômeno à luz dos pressupostos teórico-metodológicos da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas, de Antoine Culioli (1990, 1999a, 1999b), e dos trabalhos de Franckel e Paillard (2007) e Ashino, Franckel e Paillard (2017) destinados à semântica das preposições sob um viés enunciativo.

**PALAVRAS-CHAVE:** preposição COM; objeto direto preposicionado; transitividade verbal; enunciação.

**ABSTRACT:** This article's goal is to explore the problematic surrounding the so-called prepositioned direct object according to the Portuguese grammar tradition. The initial scenario allows us to verify that the given explanations regarding the prepositioned direct object do not correspond to the complexity of that subject itself (its uses and possibilities). That happens because the limits that control verbal transitivity aren't clear, therefore, possible differences between preposition-headed phrases whose syntactic functions are not equivalent among each other, aren't clear as well. When we behold this phenomenon occurrences (through a study that analyzed WITH's semantic identity) we realized that the usage of the prepositions, in those environments, isn't just about highlighting the emphatic or aesthetic relationships between themselves, even though that's how it's commonly seen. In this article we propose an enunciate analysis that sustains a new comprehension of this phenomenon, and we do that by using the Theory of the Predicative and Enunciative Operations, by

<sup>1</sup> Doutora; Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

<sup>2</sup> Doutoranda; Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Antoine Culioli (1990, 1999a, 1999b), Franckel and Paillard (2007) and Ashino, Franckel and Paillard (2017), all works destined and focused onto the prepositions semantics through the enunciative perspective.

**KEY WORDS:** WITH preposition; prepositioned direct object; verbal transitivity; enunciation.

## INTRODUÇÃO

O objeto direto preposicionado (ODPrep), sob a ótica tradicional, consiste em um desdobramento da função sintática de objeto direto quando este se vê encabeçado por uma preposição. No que se refere ao papel enunciativo desempenhado por este sintagma preposicional (SPrep), as explicações trazidas por diferentes perspectivas<sup>3</sup> são, ainda, pouco satisfatórias, posto que, em sua grande maioria, ou o reduzem a questões meramente enfáticas e estéticas, ou sequer o abordam ao tratar da diferença entre o que a tradição gramatical compreende por complementos (ou argumentos) e adjuntos<sup>4</sup>.

Discutimos, adiante, com maiores detalhes, alguns dos posicionamentos teóricos adotados no que concerne o tema. Por ora, interessa-nos dizer que, na tradição gramatical, a ocorrência de natureza tão específica e cheia de prerrogativas do objeto direto preposicionado tem origem na definição que abarca a transitividade verbal, pois, como se sabe, é pela necessidade de diferentes formas de complementação em relação ao verbo que se definem as próprias funções sintáticas de objeto. A esse respeito, como acrescenta Dias (2001):

A concepção de objeto como algo projetado pelo verbo advém justamente da ideia de que os verbos transitivos já requerem, a partir de sua base lexical, um argumento, em forma de sintagma nominal ou oração, que venha “completar” a significação. A transitividade aparece nas gramáticas, portanto, como uma propriedade do verbo. (Dias 2001: 31)

---

<sup>3</sup> Ao realizarmos uma busca por estudos em bases de dados como SciELO e Google Acadêmico, não identificamos, nos últimos anos, nenhum artigo que tratasse exclusivamente das questões que cercam o objeto direto preposicionado. A busca tomou como critério de pesquisa a palavra-chave “objeto direto preposicionado” e não apenas “objeto direto”, pois uma ampla variedade de artigos se encaixa nesta temática, em particular, artigos que discutem questões envolvendo a transitividade verbal.

<sup>4</sup> É importante ressaltar que alguns estudos utilizam as palavras “complemento”, “argumento” e “adjunto” abrangendo noções distintas das empregadas pela tradição gramatical. No decorrer do trabalho, caso seja imprescindível, damos as devidas explicações a respeito do modo como esses termos são concebidos.

Os verbos, via de regra, ainda na vertente tradicional, são divididos em duas grandes categorias<sup>5</sup>: *verbos intransitivos* (VI), que, por possuírem sentido completo, não precisam ser acompanhados por um complemento<sup>6</sup>; *verbos transitivos* (VT), cuja significação é dependente da introdução de complementos para lhe integrar o sentido. Os VT, por sua vez, são subdivididos em três tipos: *verbos transitivos diretos* (VTD), que possuem complementos não introduzidos por preposição, correspondendo ao *objeto direto* (OD), cf. “O gerente abriu o banco”; *verbos transitivos indiretos* (VTI), que possuem um complemento necessariamente introduzido por preposição, o que chamamos de *objeto indireto* (OI), cf. “O garoto precisa de dinheiro”; e *verbos bitransitivos* (VTDI), os quais demandam a entrada de dois complementos, um direto e outro indireto (ODI), cf. “Eu dei o dinheiro ao menino”.

Como podemos observar, a condição que diferencia um VTI de um VTD é a necessidade (ou não) de uma preposição para encabeçar o complemento. Entretanto, construções como (1) “Joaquim cumpriu o dever” e (1’) “Joaquim cumpriu com o dever”, em que o verbo *cumprir* figura como VTD, são frequentemente empregadas pelos falantes de língua portuguesa. O exemplo (1’) tem em “cumpriu com” uma expressão tida por idiomática, trazendo o que é definido pelas gramáticas como um objeto direto preposicionado (ODprep)<sup>7</sup>, i.e. um caso de VTD que pode ter o seu complemento precedido por preposição. Em casos como estes, o emprego da preposição introduzindo um objeto direto é justificado por razões enfáticas e estéticas, o que o afasta do caráter circunstancial envolvido nos processos de adjunção.

Vê-se, aqui, o problema de ordem teórica com o qual nos deparamos: este objeto preposicionado, se não pode ser considerado um caso de adjunção, também não pode ser simplesmente entendido como o que complementa o semantismo ou a ideia expressa pelo verbo em questão por meio de uma preposição, tal como acontece na regra que orienta a introdução do objeto indireto na complementação de um VTI.

Do ponto de vista enunciativo, embora (1) e (1’) sejam próximos semanticamente, a presença da preposição COM em (1’) acarreta mudanças de sentido que vão além da estética ou da ênfase, e uma dessas mudanças pode, por

---

<sup>5</sup> Há ainda os categorizados como *verbos de ligação*. Tais verbos, por não se relacionarem às questões relacionadas à transitividade, não são discutidos aqui.

<sup>6</sup> A saber, um complemento de natureza não circunstancial.

<sup>7</sup> Gramáticos como Evanildo Bechara (2015) tratam este tipo de ocorrência da preposição como *posvérbio*. Mais adiante, discutimos brevemente esta caracterização.

exemplo, ser vista no *tipo de aceite ou inclinação* com o qual *Joaquim* está envolvido em relação ao *dever que lhe é imposto*. Em outras palavras, notamos que a presença da preposição introduzindo o OD posiciona *Joaquim* em um modo de *inclinação e concordância em relação ao dever* que não é qualquer e que, por fim, se afasta consideravelmente do que acontece em (1). Retomamos tais reflexões no decorrer do trabalho.

Face a exemplos como estes, nos quais a presença da preposição para encabeçar um OD nos prova ser tão fundamental quanto os casos de OI<sup>8</sup>, e considerando ser uma das características do OD a não exigência de uma preposição para ser introduzido, importa-nos refletir sobre quais são as circunstâncias que favorecem a constituição do fenômeno denominado ODprep e como se justifica a diferença entre um OI e um ODprep.

### 1. ODPREP: SEU LUGAR NA TRADIÇÃO E EM OUTRAS PERSPECTIVAS

Ainda que as críticas aos problemas trazidos por vertentes ditas normativas não datem de hoje, estamos longe de poder assegurar que os estudos e discussões a respeito dos fenômenos linguísticos já foram capazes de avançar satisfatoriamente de modo a superar as contradições originárias dessa tradição. Por estas razões, antes de propormos outros fundamentos para explicar o que se conhece por ODprep, acreditamos ser de suma importância mostrar, concisamente, algumas das abordagens e hipóteses trazidas por autores inscritos em variadas perspectivas teóricas.

Começamos com obras que comumente são conhecidas por seu viés tradicional: Lima (1974), Cunha e Cintra (2008) e Cegalla (2008).

Lima (1974: 212) aponta inicialmente que o OD não é precedido de preposição, sem, no entanto, descartar a possibilidade de empregos em que a sua ocorrência exista, facultativa ou feita de rigor. Para o autor, a obrigatoriedade da preposição se apresenta nos seguintes casos de OD: a) acompanhando as formas tônicas dos pronomes pessoais; b) com o pronome *quem* na condição de antecedente; c) com o nome de *Deus*; d) quando se coordena um pronome átono e um substantivo; e) quando um verbo transitivo direto é usado impessoalmente e acompanhado da

---

<sup>8</sup> Poderíamos colocar em xeque a própria noção de transitividade verbal, noção esta que ainda carece de novos estudos. Entretanto, deixamos tais questões para outros trabalhos, dada a sua complexidade.

partícula *se*, de modo a impedir que haja confusão com um verbo que teria valor reflexivo. Já as situações em que a presença da preposição é facultativa ao OD são: a) com pronomes referentes a pessoas (*ninguém, alguém, todos*, etc.); b) com pronomes de tratamento (V.S.<sup>a</sup>, V.Mag.<sup>a</sup>, V. Ex.<sup>a</sup>, etc.); c) com nomes próprios ou comuns para evitar a ambiguidade em relação a quem se refere a ação do verbo; d) com o pronome *quem* sem um antecedente, com nomes antecidos de partícula comparativa (*como, do que*, etc.); e) quando o objeto direto precede o verbo; f) quando a preposição se apresenta com valor partitivo; g) em certas construções idiomáticas (*cumprir o dever* ou *com o dever*, *puxar a faca* ou *da faca*, etc.).

Cunha e Cintra (2008) descrevem a presença do objeto preposicionado em quatro situações: a) em conjunto com verbos que exprimem sentimentos; b) para evitar a ambiguidade; c) quando vem antecipado como, por exemplo, nos provérbios. Sua presença é obrigatória quando o objeto é expresso por pronome pessoal oblíquo tônico (*mim, comigo, ti, contigo, nós, convosco, vós, convosco, eles e elas*). Mais adiante, no capítulo em que tratam do conteúdo significativo e função relacional das preposições, os autores acrescentam que, na introdução do objeto direto preposicionado, o emprego da preposição não obrigatória acaba apenas transmitindo um “vigor novo” à relação, visto o reforço que advém do conteúdo significativo da preposição servir somente para intensificar ou clarificar a relação existente entre verbo-objeto (Cunha e Cintra 2008: 573).

Cegalla (2008) atenta para a predominância do emprego da preposição *a* nas situações de objeto preposicionado. Assim como nas obras anteriores, descreve uma lista de empregos em que a preposição se faz obrigatória e outra na qual a introdução de uma preposição ocorre de maneira facultativa. Os casos em que a preposição se faz rigor são: a) quando um objeto é um pronome pessoal tônico; b) quando o objeto é o pronome relativo *quem*; c) quando é necessário garantir clareza à frase, evitando ambiguidade e impedindo que seja atribuída a função de sujeito ao objeto direto; d) em expressões de reciprocidade para garantir a eufonia da frase. Já as situações em que a preposição é facultativa são: a) com nomes próprios ou comuns, referentes a pessoas, sobretudo na expressão dos sentimentos ou pela eufonia da frase; b) nas construções enfáticas em que o objeto direto confere realce; c) sendo o objeto direto o numeral *ambos(as)*; d) com certos pronomes indefinidos, sobretudo os que se referem às pessoas; e) em certas construções enfáticas como *puxar* (ou *arrancar*) *da espada*, *pegar da pena*, *cumprir com o dever*, *atirar com os livros* sobre a mesa, etc.

Em outra obra de referência, mas que se diferencia em alguns pontos das demais apresentadas, inclusive por não ser exclusivamente de viés tradicional, Bechara (2015) explica que os verbos que possuem uma grande amplitude semântica necessitam de outros signos léxicos para delimitar as extensões de sentido desejadas. Em outras palavras, ao invés de sustentar que certos verbos carecem de um complemento para lhes integrar sentido, o autor faz a hipótese de que esses verbos necessitam do auxílio de outros elementos para delimitar o sentido que devem alcançar. Assim, os verbos ditos transitivos seriam:

[...] verbos cujo conteúdo léxico é de grande extensão semântica; de modo que, se desejamos expressar determinada realidade, temos de delimitar essa extensão semântica mediante o auxílio de outros signos léxicos adequados à realidade concreta. Estes outros signos léxicos que nos socorrem nessa delimitação da extensão semântica do verbo, verdadeiros delimitadores semânticos verbais, se chamam *argumentos* ou *complementos verbais*. (Bechara 2015: 433 *grifos do autor*)

Conforme o exposto a respeito dos complementos verbais, para reconhecermos nesses complementos os ditos diretos, além do fato destes não apresentarem a necessidade de uma preposição para introduzi-los, algumas estratégias podem ser adotadas tais como: a comutação do complemento direto pelos pronomes pessoais *o, a, os, as*; a passagem da voz ativa para a voz passiva, pois nessa passagem o complemento direto torna-se sujeito da passiva; substituição do complemento direto pelos pronomes interrogativos *quem* ou *que* antes das sequências SV ou antes dos verbos *fazer* ou *acontecer*; transposição do complemento direto para a esquerda do verbo (Bechara 2015: 434-435).

Em procedimento equivalente aos autores abordados anteriormente, para delimitar as ocorrências de ODprep, é fornecida uma lista de situações em que este fenômeno pode acontecer: a) seu uso é obrigatório nas ocorrências de pronome oblíquo tônico; b) nos verbos que exprimem sentimentos ou manifestações de sentimento para enaltecer pessoa ou ser ao qual o verbo se dirige; c) quando se deseja evitar confusão de sentido em situações de inversão ou comparação; na expressão da reciprocidade; com o pronome relativo *quem*; nas construções paralelas com pronomes oblíquos (átonos e tônicos); nas construções de OD pleonástico (Bechara 2015: 436-437).

Ainda quanto ao ODprep, foco deste artigo, além de afirmar que não é incomum que o OD apareça introduzido por uma preposição, a qual aparece para

tornar evidente o contraste entre o sujeito e o complemento, Bechara (2015) destaca que não se deve confundi-lo com o que se chama *posvérbio*<sup>9</sup>, caso em que a significação do verbo é comprometida pela ação da preposição. Decorre daí que o autor diferencia os empregos de posvérbio dos de ODprep. Na condição de posvérbio, a preposição se apresenta para acompanhar um conjunto específico de verbos, servindo sobretudo para atenuar uma nova entrada de sentido do que para introduzir complemento. São, uma vez mais, os clássicos exemplos<sup>10</sup>: “Arrancar a espada” e “Arrancar da espada”; “Cumprir o dever” e “Cumprir com o dever”; “Fiz que ele visse” e “Fiz com que ele visse”.

O breve panorama levantado revela a existência de certa consonância entre as descrições do que vem a ser a ocorrência de um ODprep, guardadas as diferenças entre ODprep e posvérbio trazidas por Bechara (2015).

De maneira geral, este fenômeno é dividido entre dois tipos de empregos: aqueles em que a preposição se faz de rigor para atenuar princípios de natureza estética – o que acaba por implicar uma “recomendação” de uso, sem que isso seja capaz de justificar satisfatoriamente a sua necessidade perante a um verbo que não exige preposição para encabeçar o seu complemento – ou aqueles em que a presença de uma preposição, facultativa, se limita a conferir apenas um tom enfático ou desambiguizador para a relação desencadeada pelo verbo.

De saída, encontramos um ponto a ser investigado nas propostas do conjunto de autores mencionados, pois ao se assumir que a preposição é obrigatória em algumas situações de OD, entra-se em conflito com a própria regra delimitada para diferenciar OD do OI. Percebemos, assim, que em nenhuma das obras os efeitos de sentido acarretados pela presença de uma preposição na introdução de um “objeto direto” são colocados em xeque, não havendo nenhum espaço que provoque reflexão sobre a interferência semântica que esta unidade acarreta na relação em questão.

Também é importante reforçar que alguns dos usos já consolidados nas produções linguísticas dos falantes, como, por exemplo, o polêmico caso que implica o verbo NAMORAR (cf. “Mariana *namora* o Leo” *versus* “Mariana *namora COM* o Leo”), não são sequer abordados.

Para além da gramática tradicional, outras vertentes teóricas também tentam solucionar os variados pontos que ainda permanecem em suspenso pela tradição.

---

<sup>9</sup> Segundo Bechara (2015), uma categoria atribuída pelo professor Antenor Nascentes.

<sup>10</sup> Como já mencionado, esses exemplos são tratados por Lima (1974) como construções idiomáticas.

Vale lembrar que não é nosso objetivo estabelecer um exaustivo quadro comparativo entre diferentes vertentes, mas sim verificar quais tipos de soluções e explicações respaldam o que conhecemos por ODprep, noção que, como vimos acompanhando, tem origem nas concepções a respeito da transitividade verbal.

Nesse conjunto, é bastante relevante mencionar as contribuições da linguística gerativa, perspectiva que não deixa de substanciar em suas investigações o predomínio da sintaxe, para ela, principal componente da cognição linguística humana<sup>11</sup>.

Para adentrar na temática que encerra este artigo, é preciso, contudo, trazer algumas explicações preliminares. Na teoria gerativa, as sentenças são formadas por meio de constituintes/sintagmas, os quais consistem em um ordenado de palavras que, juntas, dão origem a uma unidade significativa. Os sintagmas devem ser classificados de acordo com o núcleo que apresentam e estes núcleos são divididos em dois grupos: *lexicais* e *funcionais*. Os núcleos lexicais promovem uma seleção semântica e categorial de seus complementos<sup>12</sup>; já os funcionais promovem apenas a seleção categorial de seus complementos.

As preposições e os verbos, caracterizados como núcleo lexical (formam um SP<sup>13</sup>, sintagma preposicional, e um SV, sintagma verbal) e considerados predicadores, têm uma estrutura argumental<sup>14</sup>, o que significa que ambos são capazes de selecionar elementos, possuindo “lacunas a serem preenchidas pelos argumentos que selecionam” (Mioto *et al.* 2007: 121). Por conseguinte, tais núcleos atribuem aos seus argumentos um papel temático, uma função/papel semântico<sup>15</sup> a depender da “cena” que um dado evento e seus respectivos participantes integram.

No entanto, para que um sintagma receba este papel temático, ele deve, obrigatoriamente, já ter recebido um caso. A teoria propõe que toda língua possui uma marcação de caso, uma vez que é por meio desta atribuição que se delimitam as funções sintáticas dos sintagmas. A língua portuguesa é composta por três casos:

---

<sup>11</sup> Para o aprofundamento do tema, ver Mioto *et al.* (2007) e Kenedy (2013b), entre outros.

<sup>12</sup> Complementos são entendidos como os componentes que acompanham um determinado núcleo.

<sup>13</sup> No âmbito da própria teoria, esta nomenclatura pode variar, a depender do autor ou da obra de referência. Adotamos, aqui, a nomenclatura SP, bastante frequente na representação de um sintagma cujo núcleo é uma preposição, e SV para representar um sintagma cujo núcleo é um verbo.

<sup>14</sup> Neste caso, os argumentos não contemplam somente o que a tradição aponta como complementos (objeto direto, objeto indireto, etc.), mas são divididos entre *argumento externo* (sujeito/especificador) e *argumento interno* (objeto, o que ocupa a posição do que conhecemos por complemento). Ainda para efeito de ilustração, os adjuntos não são considerados como argumento, pois, justamente, não fazem parte da estrutura argumental de um núcleo. Eles compõem um outro tipo de representação neste complexo e sua ausência não corrobora para a agramaticalidade da sentença.

<sup>15</sup> A saber, o papel theta  $\theta$ .



*nominativo*, que corresponde à função sintática de sujeito; *acusativo*, que corresponde à função de complemento do verbo; por fim, *oblíquo*, que diz respeito ao constituinte na posição de complemento da preposição.

Notemos que as funções sintáticas delineadas por esta perspectiva são reduzidas e não equivalem à gama de funções encontradas nas gramáticas de Lima (1974), Cunha e Cintra (2008), Cegalla (2008), para mencionar apenas estas obras. Como sugere Kenedy (2013a), a simplificação das funções sintáticas prevista pelo gerativismo pode ser um fator facilitador no ensino da gramática e, por sua vez, na própria compreensão de fenômenos como o do ODprep. Na crítica feita pelo autor, a tradição prescreve os vários termos OD, OI e adjunto adverbial para a identificação de uma mesma função sintática que é a de complemento verbal e isso lhe parece uma divisão derivada de princípios irrelevantes, uma vez que:

No caso, o fato de o complemento apresentar-se como SN ou SP – o que distingue, na ordem, objeto direto e objeto indireto – é um fator idiossincrático variável de verbo a verbo e que, em alguns casos, pode inclusive flutuar estilisticamente, tal como ocorre em “Amo [SP a Deus]”, em que o complemento é um SP, quando normalmente seria um SN (fenômeno estranhamente batizado como *objeto direto preposicionado*): “Amo [SN livros]”. (Kenedy 2013a: 76 *grifos do autor*)

Este enxugamento de funções ainda demanda, a nosso ver, esclarecimentos para que se compreenda o ODprep, uma vez que não se diferenciam ocorrências como (1) “Joaquim cumpriu *o dever*” e (1’) “Joaquim cumpriu *com o dever*”. Apontar os sintagmas “o dever” e “com o dever” apenas como complementos de verbo e atribuir a ambos o papel temático de tema<sup>16</sup> (“entidade objeto de um evento”) não permite explicar o que a presença ou ausência da preposição COM provoca.

Em suma, por um lado, se a proposta de simplificação das funções for algo de fato inovador, pelo menos neste caso em particular, não auxilia na compreensão do fenômeno abordado. Por outro, se considerarmos que a sintaxe é tida como o principal componente da cognição humana, ainda resta compreender de que maneira se dá, por parte do falante, a escolha por (1) ou (1’).

Citando mais um exemplo, Cançado (2009), representante da perspectiva que estabelece interface entre a sintaxe e a semântica lexical, busca rever em seu artigo as classificações dadas aos argumentos (complementos e adjuntos). Aqui, os verbos e os

---

<sup>16</sup> A análise destes enunciados não é apresentada pelos autores nas obras citadas. Foi a partir de nossa leitura, a qual considerou o princípio da hierarquia temática, bem como os papéis temáticos existentes (agente, paciente, tema, fonte, meta, locativo, instrumento, experienciador e benefactivo), que elencamos o papel de “tema” como o mais apropriado.

demais itens considerados como predicadores são apreendidos por meio de uma proposta lógica<sup>17</sup>, a qual toma como predicador o elemento que é destituído de sentido completo e demanda um número de argumentos para lhe saturar o sentido. Dessa forma, os argumentos de um predicador tal como o verbo são “todas as informações de sentido, ou propriedades semânticas, acarretadas lexicalmente por esse verbo para que o seu sentido se sature” (Cançado 2009: 44). Ao se referir a este “acarretamento”, Cançado se reporta aos estudos do linguista David Dowty e define o conceito como um “grupo de propriedades semânticas que o falante infere sobre um determinado item lexical cujas propriedades não podemos negar quando o empregamos” (Cançado 2009: 44).

Ao contrário do que mostram a gramática tradicional e a gramática gerativa, esses argumentos não possuem relação estrita com a ideia de complemento de verbo. A noção de argumento é vista, assim, como estritamente semântica e está relacionada à atribuição de papéis temáticos; a noção de complemento e adjunto é de ordem estrutural, de configuração sintática e está associada à atribuição de casos. Em síntese:

[...] argumentos são estabelecidos em uma estrutura semântico-lexical e são associados, na estrutura sintática, às posições de sujeito, de complemento e, também, de adjunto. Com isso, estou propondo que argumento não se restringe às posições de sujeito e de complemento, e que sujeito, complemento e adjunto são relações que se estabelecem estritamente na sintaxe, obedecendo a posições e a funções estabelecidas pela estruturação sintática de uma determinada língua. Isso significa que estou argumentando a favor de um mapeamento não estrito entre seleção semântica e estruturação sintática. (Cançado 2009: 36)

Tal vínculo entre sintaxe e semântica é decorrente de um mecanismo chamado de correspondência. Ou seja, os casos – propriedades sintáticas – e os respectivos papéis temáticos<sup>18</sup> – propriedades semânticas – se correspondem conforme a ordem de proeminência em que os sintagmas (argumentos) aparecem. Por exemplo, o papel temático da estrutura argumental de um predicador mais proeminente dessa ordenação tem posição de sujeito e recebe o caso nominativo, pois é um SN com o qual o verbo concorda; o segundo mais proeminente nessa estrutura é associado à

---

<sup>17</sup> Tal proposta está associada ao fato de que os argumentos estão relacionados à estrutura conceitual do predicador e possuem natureza semântica.

<sup>18</sup> Os referidos papéis temáticos se diferenciam daqueles da gramática gerativa, estando, aqui, definidos por um grupo de propriedades semânticas que partiram da classe dos verbos. Quatro deles são fundamentais e são organizados de acordo com uma hierarquia temática: desencadeador/controle > objeto afetado > alvo/origem/valor. Esses papéis temáticos, por sua vez, fazem correspondência com a hierarquia sintática: sujeito > complemento > adjunto (Cançado 2009: 48).

posição de complemento que, por sua vez, recebe o caso acusativo, o qual representa o SN que é complemento do verbo; o terceiro ou quarto argumento são associados à posição de adjunto, recebendo, portanto, o caso oblíquo, que só pode se fazer presente por meio da inserção de uma preposição que encabeça um SN, complemento de preposição.

Como se vê, complementos e adjuntos diferem-se pela configuração estrutural, *i.e.*, pela posição em que estes sintagmas estão localizados e da qual recebem seus respectivos casos. Não podemos deixar de chamar atenção para o fato de que o processo de adjunção está em estreita relação com os verbos, sendo este imprescindível para compreender a função das preposições, pois essas unidades “aparecem em posição de adjunção para atribuir caso, sejam como funcionais, que encabeçam um terceiro SN da estrutura argumental de um verbo, sejam como preposições predicadoras que pedem um argumento para terem seu sentido saturado” (Cançado 2009: 52).

No enquadramento delineado, as *preposições funcionais*, cujo complemento é um argumento do verbo, só possuem a função de atribuir caso; já as *preposições predicadoras*, cujo complemento é argumento da própria preposição, além de atribuírem caso, também são predicadoras e atribuem papel temático a sua estrutura argumental. A autora destaca que as preposições são híbridas, podendo participar das duas funções.

As preposições predicadoras podem ser permutadas nas sentenças sem que estas fiquem agramaticais; ao contrário, as preposições funcionais só podem ser trocadas por outras que possuam o mesmo sentido. Assume-se, assim, a existência de preposições que possuem o mesmo sentido, sem que se expliquem, de um lado, o que faz com que as preposições possam ser diferenciadas umas das outras, de outro, como se dá a escolha de uma ou outra preposição. Perguntamo-nos se isso também ficaria por conta da inferência dos falantes ou seria assumida a possibilidade de se replicar uma mesma sentença com elementos distintos, sem que ela seja alterada em termos de sentido<sup>19</sup>.

As preposições funcionais também possuem uma subcategoria, denominada *preposições inerentes*. Tais preposições parecem ser “incorporadas” aos verbos e não podem ser substituídas por outras, e isso em razão de um processo histórico e

---

<sup>19</sup> Para uma discussão mais aprofundada a respeito do comportamento semântico-enunciativo das preposições ver Romero (2011, 2013), Romero e Vilela (2015) e Vilela (2016).

evolutivo da língua (Cançado 2009: 55). Enquadram-se nessa classificação os exemplos como “gostar de”, “cuidar da”, “acreditar em”, “pactuar com”, etc.

Após situar a problemática a partir de diferentes trabalhos, podemos, então, buscar respostas para o objeto deste artigo. Como é possível perceber, ao propor a divisão das preposições em predicadoras, funcionais e inerentes, a autora desconsidera a existência de complemento preposicionado (ou OI) e não faz qualquer menção ao ODprep. Se considerarmos “acreditar em” e “cumprir com”, cujas preposições, para a gramática tradicional, introduzem, respectivamente, um OI e um ODprep, vemos que, para Cançado (2009), há possibilidade de explicação sobre o que faz a preposição apenas no caso de “acreditar em”, no qual se verifica uma preposição funcional e inerente por ser a única admitida pelo verbo. Resta o caso de “cumprir com”, na qual a preposição observada é igualmente a única admitida. Na impossibilidade de validar a existência da divisão contida entre os complementos preposicionados, perguntamo-nos se devemos classificá-la igualmente como uma preposição inerente. Ou se haveria a possibilidade de encontrarmos em “cumprir com” uma preposição predicadora. Nessas circunstâncias, como justificar os empregos construídos com e sem a presença da preposição COM (“cumprir o dever”/“cumprir com o dever”)? O mesmo raciocínio seria válido para o verbo NAMORAR, que se emprega ou não com COM.

Percebemos que as hipóteses apresentadas seguem deixando questões em aberto e não fornecem soluções claras para tratar das ocorrências de ODprep. Se não conhecemos muito bem as condições que sustentam a exigência de uma preposição para encabeçar o complemento de um verbo que, em tese, não necessita de um complemento introduzido por preposição para lhe integrar sentido, é preciso, em primeiro lugar, reconhecer a validade de construções como “Joaquim cumpriu *com* o acordo” e “Mariana namora *com* o Leo”, já consolidadas. Em segundo lugar, é preciso encontrar formas que expliquem o papel desempenhado por uma preposição na construção de enunciados como os que acabamos de trazer e é este o caminho que trilhamos a seguir.

## 2. MODOS DE COMPREENSÃO E DE (RE)ORGANIZAÇÃO DO ODPREP

Como expusemos até aqui, o emprego de uma preposição na introdução de um objeto direto encontra justificativas de ordem puramente prescritiva. A preposição é recomendada apenas por trazer clareza, ênfase ou contribuições estéticas, sem que haja qualquer discussão de outra natureza a respeito do papel por ela desempenhado na construção do sentido dos enunciados nos quais o sintagma preposicional denominado ODPrep se insere.

A fim de propor uma reflexão subsidiando outro modo de compreensão do fenômeno, recorreremos aos pressupostos da *Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas* (TOPE), de Antoine Culioli (1990, 1999a, 1999b), e isso por sua concepção do processo de construção da significação das unidades linguísticas ser relevante para elucidar um conjunto de questões relacionadas à problemática.

Para esta abordagem, qualquer que seja a unidade linguística, o que se conhece por *sentido da unidade* só pode ser acessado no próprio desenrolar da enunciação, ou seja, quando se considera o que as formas permitem dizer em seus variados empregos. Como explica Franckel:

[...] a identidade de uma unidade se define não por algum sentido de base, mas pelo *papel específico que ela desempenha* nas interações constitutivas do sentido dos enunciados nos quais ela é posta em jogo. Esse papel é apreensível não como um sentido próprio da unidade, mas através da variação do resultado dessas interações. (Franckel 2011: 23, In. De Vogüé, Franckel, Paillard 2011 *grifos do autor*)

Refuta-se, assim, a existência de uma estabilidade semântica primeira, *i.e.* a concepção de que a unidade linguística traz consigo um núcleo significativo inerente, da ordem de um dado sentido, para postular uma unidade cujo âmago é definido pelo papel específico decorrente das interações das quais participa. Esse papel – poderíamos também dizer, essa função constitutiva da identidade semântica (IS) de uma dada unidade – apresenta-se por meio de um *esquema operatório* no qual se verificam parâmetros regulares que se atualizam diferentemente a cada uso. Exemplos de IS são dados nas próximas seções.

O posicionamento para o qual o processo de construção da significação ocorre graças à elaboração enunciativa não é sem consequências, posto que coloca à prova o próprio conceito de transitividade verbal. Esse pôr à prova deve-se ao fato de o verbo, em boa parte das abordagens, pressupor uma “incompletude” de significação que

demandaria a entrada de outros elementos para complementá-lo semanticamente. Ora, essa incompletude atesta uma concepção na qual se verifica um semantismo verbal anterior à enunciação, o que é incompatível com os pressupostos teóricos por nós avançados.

Na continuidade do trabalho, apresentamos como a TOPE concebe a IS do verbo, a IS da preposição (sempre que possível, fornecendo exemplos nos quais haveria o que se considera um ODprep) e, por fim, uma ilustração específica na qual se verifica uma análise diferenciada da integração entre a IS do verbo e da preposição na elaboração enunciativa.

### 2.1. IDENTIDADE SEMÂNTICA DO VERBO

Para a TOPE, no que se refere especificamente ao verbo, o modo como De Vogüé (2011) o descreve permite compreender as diferentes relações entre o verbo e o SPrep. Segundo o exposto:

O verbo “diz”: isso significa que é entendido como a elaboração de uma descrição, esta trazendo consigo uma proposição inteira, onde é reconstituída uma forma de microcena [...] na qual os referentes dos constituintes nominais implicados representam os protagonistas. Portanto, é todo um cenário, com lugares e personagens, que é mobilizado e que basta o verbo para evocar: para *partir*, [em língua francesa], destinações, lugares que deixamos, talvez uma grande decisão, em todo caso, um sujeito – o que parte –, com sua história, seus sonhos de então, suas desilusões e ilusões. (De Vogüé 2011: 290 *grifos da autora*)

Afirma ainda a autora que “a referência verbal vem de uma lógica que opera por desenvolvimento de cenários [...], lógica que é a do dizer e da descrição” (De Vogüé 2011: 294). Assumindo um posicionamento como este, a necessidade ou não da presença de uma preposição, como vimos mostrando, consiste não mais em servir de ponte para a introdução de um dado termo, a ser categorizado, na vertente tradicional, como OI ou ODprep, ou, em outras vertentes, como SPrep funcional ou predador, complemento ou adjunto, mas para interferir, assim como os demais elementos que compõem um enunciado, num complexo integrativo – do qual o verbo faz parte – que desencadeia o processo de construção da significação responsável por (re)constituir um “cenário”, uma “microcena”.

É importante destacar que o que se trata por “cenário” nada tem a ver com o que se conhece por “relações argumentais”, e sim com os “tipos de representações

dessas relações” (De Vogüé 2011: 295). Isso nos leva a concluir que a transitividade verbal não se reduz à demanda ou ao preenchimento de argumentos, logo, ao que se conhece por valência verbal, mas está associada a uma complexa operação de integração dos termos ao enunciado que passa pela mobilização de parâmetros de funcionamento próprios à identidade semântica do verbo e da preposição.

A identidade semântica verbal, na Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas, tem por função retratar como o verbo interage com os diferentes termos com os quais compõem enunciados e, sobretudo, como convoca possíveis contextualizações – “microcenas” – para uma sequência por ele formada. Um dado verbo, como vemos a seguir, apreende os termos constitutivos de seu agenciamento enunciativo sob uma determinada ótica, que não é qualquer justamente por responder ao que rege a sua identidade semântica.

Há inúmeros trabalhos, neste referencial, que detalham o mecanismo enunciativo verbal por meio da apresentação de sua identidade semântica<sup>20</sup>. Importa notar que sustentamos a existência de um mecanismo enunciativo regular que se mantém constante – um esquema operatório invariante<sup>21</sup> – a cada vez que uma determinada unidade morfolexical se vê agenciada em um enunciado. Esse esquema invariante responde pela variação de sentido observada no próprio desenrolar da enunciação.

Trazemos, aqui, um único exemplo, a título de ilustração, e que se volta para os pares de enunciados *O cano quebrou/O cano rompeu* e *O vaso quebrou/O vaso rompeu*, com o objetivo subsequente de apresentar a identidade semântica de ROMPER, a ser retomada em análises posteriores. O que importa é mostrar que o verbo em jogo, ao desencadear modos singulares de apreender os SN *o cano* e *o vaso*, dá simultaneamente a ver propriedades relativas a seu mecanismo enunciativo.

Com efeito, em ambos os pares de enunciados, embora se afirme que os SN *o cano* e *o vaso* consistem no afetado, o fato é que cada verbo conduz os SN a manifestarem representações muito mais elaboradas, relacionadas a especificidades próprias à identidade semântica do lexema verbal.

É assim que, com QUEBRAR, o SN *o cano* revela uma representação na qual é a estrutura do cano que se vê afetada, a tal ponto de o enunciado poder referir a uma

---

<sup>20</sup> Citamos, aqui, alguns periódicos no qual a problemática foi abordada, bem como trabalhos voltados para o português brasileiro: Franckel (2002); Camus, De Vogüé (2004); Camus, De Vogüé, Mélis (2014); Romero, Trauzzola (2014), Romero (2017), Romero *et al.* (2019), entre outros.

<sup>21</sup> Ver Romero (2017) sobre *atividade de linguagem e invariância*.

microcena em que *o cano quebrado* seja apenas um cano de uma obra ainda em construção, um cano que se encontra fora de uso. Essa microcena seria inadmissível com o enunciado *O cano rompeu*, uma vez que ROMPER manifesta obrigatoriamente uma representação do cano em funcionamento. Evoca-se, assim, um cano como uma tubulação que retém, limita algo (*água, gás* etc.), função por ele não mais exercida. ROMPER, em termos de representação construída, incide sobre a capacidade de *o cano* ser interpretado como o que retém algo. Com o SN *o vaso*, as representações permanecem: com QUEBRAR, é a estrutura do vaso que se vê afetada, como, por exemplo, em um vaso que se estilhaça em pedaços; com ROMPER, *o vaso* é apreendido como condutor (no caso, de sangue). Há o que retém – *o vaso* como local por onde circula sangue – e o que é retido, *o sangue*. É, em suma, ROMPER que leva *o vaso* a ser apreendido como *vaso sanguíneo*.

No que se refere a este último verbo, que nos interessa mais diretamente, nota-se que a propriedade de *reter* ou *limitar algo* é primordial, caracterizando ROMPER em seus variados empregos, independentemente das inúmeras acepções das quais se aproxima semanticamente<sup>22</sup>. No que diz respeito à identidade semântica verbal, partimos, portanto, da propriedade destacada para examinar como ela se manifesta em diferentes enunciados elaborados com ROMPER. Para tanto, consideramos que

**Dado** um elemento *a* que se apresenta como retentor (limitador) de *Z*, **ROMPER** conduz à supressão de *a* (do que confere um limite a *Z*).

Examinemos os exemplos abaixo a fim de mostrar como (a) e (Z), parâmetros específicos ao mecanismo enunciativo do verbo, se manifestam nos usos<sup>23</sup>. Ressaltemos que esses parâmetros não correspondem necessariamente a argumentos do verbo<sup>24</sup>, podendo ou não se manifestar lexicalmente nos enunciados.

1. Obrigada meninas. **O dente rompeu a carne** e ele tem dormido melhor.

<sup>22</sup> A referida análise traz revisões e aprofundamento do que se observa em Lima (2013), algumas revisões já presentes, aliás, em Romero e Trauzzola (2014).

<sup>23</sup> Os exemplos constam do banco de dados *Léxico e Enunciação*, projeto financiado com o apoio da FAPESP sob responsabilidade de Romero (2013/07572-0).

<sup>24</sup> Essa questão é detalhadamente tratada em artigo de De Vogüé (2011) já mencionado. De qualquer modo, isso pode ser facilmente observado, uma vez que, em *O cano rompeu*, ROMPER incide sobre o SN *o cano*, apreendido como retentor (a), logo como tubulação que retém algo (retido Z, *água, gás*, etc.).



O SN *a carne* é apreendido por ROMPER como a gengiva que cobre os dentes. *O dente que rompe* traz a representação de um dente (Z) não mais retido pela gengiva (a) e que surge, se mostra, na arcada dentária.

**2. Cano rompeu** e alagou casa no Bairro São Paulo. O rompimento de um flexível que abastecia a caixa de descarga do banheiro, causou inundação e prejuízos [...]

Emprego-chave do verbo, discutido anteriormente. O enunciado mostra que, com ROMPER, o SN *cano* é necessariamente um cano em uso, em funcionamento, por onde passa água, gás etc. ROMPER diz que *a água* (Z) contida nos limites estabelecidos pelo cano (a) não está mais retida.

**3. A madrugada rompe** e Livia jura que seu filho não será marítimo, não navegará nos saveiros, não ouvirá essa música, não amará o mar traiçoeiro. [...]

Interessante observar que, nesse enunciado, ROMPER convoca os limites de organização temporal por meio de relações entre *dia*, *noite*, *madrugada*, *aurora* etc. Assim, *a madrugada*, momento que precede a aurora, é um termo apreendido como o que deixou para trás o momento de total ausência de luz (*noite*, como oposição a *dia*). Vê-se que *a madrugada* (Z) refere-se, aqui, ao que sai dos limites impostos pela noite (a), ao que surge iniciando um novo momento.

**4. O dólar rompeu a marca dos R\$ 3.**

O SN *a marca* estabelece o teto no qual o dólar se encontra em relação a seu valor em real. Trata-se, assim, de um valor circunstancial que delimita o valor de outra moeda, *i.e.* aquele a partir do qual se avalia o valor do real: R\$ 3. (a) consiste no SN *a marca* como teto circunstancial (de R\$ 3), e (Z), à moeda delimitada por esse teto.

**5. Inter rompe série invicta do Vasco** e cola na ponta.

O SN *série invicta* refere-se a um conjunto de resultados nos quais o Vasco não perde jogos. A própria noção de “série invicta” faz com que haja uma separação, no âmbito do conjunto de resultados, entre resultados positivos e não-positivos, funcionando como um limite entre os dois conjuntos. É sobre esse limite, que estabelece o conjunto dos resultados positivos, que se dá o rompimento, fazendo com que a série invicta deixe de ser vista como um conjunto diferenciado. (a) consiste no

SN *série invicta* como conjunto de resultados positivos num dado período e que é limitador de outros resultados e (Z), na sucessão de resultados positivos como limite retido e agora ultrapassado.

6. **Khloé Kardashian rompeu o silêncio** sobre seu ex-marido, Lamar Odon, que ficou 4 dias em coma após overdose de drogas.

O SN *o silêncio* representa o período em que alguém se comprometeu a não revelar algo. ROMPER exprime que o que não tinha até então sido pronunciado (Khloé permanecia calada) por motivos quaisquer, veio à tona. (a) remete ao SN *o silêncio*, apreendido como o que limita, retém, revelações, e (Z), às revelações em si.

7. Não constitui ilícito civil, portanto não gera direito à indenização por danos morais, o fato de **se romper um noivado** [...].

Neste enunciado, apreende-se o SN *um noivado* como compromisso afetivo, o que implica um rol de atitudes socialmente esperadas que delimitam o comportamento das partes envolvidas. O verbo exprime a desobrigação em relação ao compromisso firmado. (a) consiste em *um noivado*, compromisso elencando um rol de atitudes a serem respeitadas – atitudes, portanto, limitadoras de (Z), aqui, do comportamento das partes.

8. “Se hoje eu tivesse que contratar um surdo, não iria descartar”, diz. “E **se você rompe um preconceito**, isso ajuda a acabar com os outros”.

O SN *um preconceito* refere-se a convicções pré-estabelecidas, sem exame crítico, o que o qualifica como algo desfavorável. Tais convicções delimitam comportamentos e atitudes, uma vez que os que as possuem são por elas guiados. (a) consiste no SN *um preconceito*, apreendido como convicções pré-estabelecidas, sem exame crítico, e (Z), aos comportamentos e atitudes por elas delimitados.

Percebe-se, nesses enunciados, que há uma invariância, formalizada por um mecanismo enunciativo regular, que constitui a identidade semântica de ROMPER. Vale ressaltar que sua formalização evidencia, não sentidos do verbo, mas parâmetros que, solicitados pela enunciação, sustentam o processo do dizer.

Em outras palavras, a matéria semântica do verbo pode ser vista como uma orientação específica: ROMPER, para se enunciar, estabelece a presença de um elemento qualificado como *retentor* (o que retém algo, o que lhe confere um limite) e

de outro qualificado como *retido* (o que é limitado) para exprimir que a *retenção* foi suprimida.

A tabela 1 representa figurativizações que, sem dúvida com muitas perdas, evidenciam a natureza variável da identidade semântica apresentada<sup>25</sup>.

| Figurativização I   | Figurativização II   | Figurativização III   |
|---|--|---|
|   |  |   |
| <b>Exemplo ilustrativo</b><br><i>Cano rompeu e alagou casa.</i>   | <b>Exemplo ilustrativo</b><br><i>O dólar rompeu a marca de \$ 3.</i>   | <b>Exemplo ilustrativo</b> <sup>26</sup><br><i>Os noivos romperam.</i>  |
| <b>O RETENTOR</b> – cano<br>Refere-se ao termo apreendido como o que retém algo.<br><b>O RETIDO</b> – água<br>Refere-se ao retido, não explicitado lexicalmente no enunciado: <i>água</i> . | <b>O RETENTOR</b> – um dado limite circunstancial (o valor de R\$ 3).<br><b>O RETIDO</b> – o dólar<br>termo apreendido como valor que ultrapassa o valor que o limitava. | <b>O RETENTOR</b> – o noivado<br>como compromisso que impõe limites (sociais, morais, etc.).<br><b>O RETIDO</b> – os noivos<br>termo apreendido como os que se circunscrevem aos limites da relação estabelecida. |
| O retentor instaura intrinsecamente um retido e a retensão tende a se mostrar como uma relação <i>continente-contido</i> .  | O retentor instaura circunstancialmente um retido, relação que está fadada a não continuar.  | Não há retido intrínseco ou circunstancial. Fora da retensão, não há retido.  |
| Na configuração, ① representa o RETENTOR, e ②, o RETIDO. Ambos apresentam um estatuto independente.   | Na configuração, ① representa o RETENTOR e ②, o RETIDO. Ambos apresentam um estatuto de natureza circunstancial, situacional.  | Na configuração, ②, o RETIDO, não se verifica fora da relação estabelecida: ① exprime a indissociabilidade entre RETENTOR e RETIDO. A RETENSÃO suprimida conduz à invalidação do estatuto de RETIDO.              |
| O enunciado exprime uma <b>distensão interna</b> : o RETIDO surge, vem à tona (há água).  | O enunciado exprime uma <b>distensão externa (situacional)</b> : a RETENSÃO cessa, há mudança de situação (por ex., o dólar não limitado a R\$ 3 numa dada situação).    | O enunciado exprime a passagem de uma obrigação a uma não-obrigação (uma <b>não-tensão</b> , no sentido em que o estatuto de RETENTOR-RETIDO perde a validade).   |

**Tabela 1:** ROMPER ou A RETENSÃO SUPRIMIDA

<sup>25</sup> A variação ora exposta fundamenta-se em um conjunto de princípios que não temos como discutir no âmbito desse trabalho. Esses princípios de variação constituem, contudo, um dos pilares da teoria. Ver Romero (2018) e Romero *et al.* (2019) para aprofundamento do tema.

<sup>26</sup> Os enunciados nos quais se observa ROMPER COM por nós analisados integram essa configuração.

## 2.2. IDENTIDADE SEMÂNTICA DA PREPOSIÇÃO

A preposição é igualmente identificada por uma invariância, *i.e.* um mecanismo invariante que lhe é próprio e lhe confere uma identidade semântica, formalização de natureza metalinguística construída a partir da observação do próprio papel exercido pela preposição nas interações por ela integradas. Trata-se, uma vez mais, de uma formalização de sua dinâmica de uso, o que só pode ser realizado por meio da análise de diferentes empregos dos quais se deve dar conta.

Constituindo-se como um mecanismo enunciativo que sustenta os empregos de COM, foco de nossos interesses, a identidade semântica evidencia a regularidade da dinâmica observada a cada vez que a preposição se insere em um enunciado. É um esquema operatório generalizável que se manifesta sempre que se emprega a preposição e que permite compreender, para além das especificidades características da língua em uso e da ampla variação semântica que nela se faz presente, a sistematização necessária à reflexão gramatical.

Importa notar que, na TOPE, a preposição é definida como um *relator R* que orienta uma relação entre (X) e (Y), respectivamente, termo antecedente e termo consequente<sup>27</sup>, conferindo-lhes determinações específicas.

Em linhas gerais, considerando a relação X PREP Y, assumimos que: 1<sup>o</sup>. se o termo (Y) (consequente) é o termo que segue a preposição, o termo (X) não é evidente, nem necessariamente explícito no enunciado. Há, portanto, uma relação assimétrica entre (X) e (Y); 2<sup>o</sup>. (Y) confere determinações específicas a (X), termo a ser evidenciado, segundo a natureza da identidade semântica da preposição e o fato de ela ser uma preposição de divisão ou de discernimento (*cf infra*). Assumimos também que a interação VERBO-PREP decorre de uma combinatória entre dois predicados (o verbo e a preposição), com graus diferentes de imbricação entre os parâmetros próprios à identidade semântica de cada um. Considerando que, para a Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas, um dado verbo mobiliza, tal como exposto acima, parâmetros enunciativos abstratos de um modo singular, e que a preposição apresenta igualmente uma identidade semântica de natureza relacional, dada a identidade característica à preposição, observam-se relações em que “X e Y

---

<sup>27</sup> Na literatura corrente, (X), termo antecedente, é frequentemente associado ao verbo, o que traz inúmeros problemas. (X) é de natureza muito complexa, estando ou não relacionado a um dos parâmetros da identidade semântica verbal, o que faz com que ele possa ou não estar expresso no enunciado. Para melhor compreensão da problemática, recomenda-se a leitura de Romero (2011, 2013), Romero e Vilela (2015) e Vilela (2016).

correspondem, ambos, a um parâmetro [evocado pelo] verbo, [ou então] [...] ou X, ou Y, ou nem X, nem Y, corresponde a um parâmetro [evocado pelo] verbo” (Franckel, Paillard 2007: 30).

No estudo proposto por Franckel e Paillard (2007), as preposições são divididas em dois grupos: *divisão (zonagem)* e *discernimento*. Sustenta-se, assim, que, enquanto a divisão implica, por parte da preposição em jogo, a associação de um domínio a (Y) (termo conseqüente) a ser configurado em zonas que não decorrem necessariamente do espacial, bem como o estabelecimento de um vínculo entre (X) e a zona estabelecida, o discernimento implica um modo de apreensão de (X) por (Y) a partir da atribuição de determinadas propriedades que não teriam como definir (X) intrinsecamente, pelo fato de estas não serem suas propriedades constitutivas (Franckel, Paillard 2007).

As preposições de divisão seriam as que, fora do enunciado, tendem a apresentar, por parte dos falantes, frequente associação com o espaço<sup>28</sup> ou a mobilizar contextos que suscitam tais associações. Como explicam Franckel e Paillard (2007: 8), “Na verdade, *zonagem* não decorre apenas da ordem do espacial. Pode-se tratar de uma zona relativa à atualização de um processo, mas também – e sobretudo – de uma zona que não decorre de uma representação espacial ou temporal”<sup>29</sup>.

As de discernimento, ao contrário, não são vistas como da ordem do espacial, sem que isso signifique que elas sejam desprovidas de sentido<sup>30</sup>. Neste caso, como observado, (Y) atribui propriedades não definidoras<sup>31</sup> ao termo (X), o qual é posto em relação a (Y) pela preposição, instaurando, assim, um modo de apreensão de (X). Em outras palavras, (Y) atribui propriedades não intrínsecas ao (X), *i.e.* (Y) constitui um modo de apreensão de X sob uma determinada ótica.

A preposição COM, segundo o que temos constatado ao longo de nossos estudos, pertenceria à ordem das preposições de discernimento. De modo a

---

<sup>28</sup> No PB, fazemos a hipótese de que pertençam a este grupo preposições como EM, SOB, SOBRE, etc. Sobre EM, ver tese de Elizabeth Gonçalves Lima Rocha, *Operações de linguagem e o ensino de línguas: um estudo do marcador EM* (Unifesp 2019).

<sup>29</sup> Os exemplos dados pelos autores dizem respeito à língua francesa. Um deles, bastante claro, seria *Cela s’est produit avant son arrivée* (Isso se produziu antes da sua chegada), em que *avant* indica que *son arrivée* (sua chegada), ou melhor, a atualização da chegada, leva em consideração, primeiro, o acontecimento marcado por *Cela s’est produit* (Isso se produziu), segundo, o fato de que esse acontecimento se situa em uma posição de exterioridade correspondente ao *não ainda* da chegada. Em outras palavras, *sua chegada* instaura duas zonas: a na qual ela ocorre (atualiza-se), outra na qual ela ainda não ocorreu (*não ainda*). *Avant* situa o acontecimento *Cela s’est produit* na zona do *não ainda*.

<sup>30</sup> No PB, fazemos a hipótese de que pertençam a este grupo preposições como COM, POR, PARA, etc.

<sup>31</sup> A menção feita a “propriedades não definidoras” deve ser compreendida como algo não intrínseco ao elemento em posição de X.

compreender o que significa discernimento, consideremos o seguinte enunciado, que nos traz uma boa ilustração do exposto:

9. O positivismo era uma escola filosófica COM caráter social.

Neste exemplo, *caráter social*, introduzido por COM, corresponde ao termo (Y), que atribui a (X), termo que corresponde não apenas a *o positivismo*, mas a *o positivismo já qualificado como uma escola filosófica*, uma propriedade passível de redefinir o próprio positivismo. Validando, portanto, o fato de o positivismo já ser caracterizado como escola filosófica, COM, ao introduzir (Y) *caráter social*, confere à escola positivista uma propriedade (seu *caráter social*) que não faz parte do que (X) é por si só, incorporando a (X) um atributo que lhe é exterior e o apreende sob uma nova ótica.

Como se nota, na TOPE, o estudo da preposição está para além de seu papel corrente como preposição que introduz complemento circunstancial (adjunto) – que possui sentido e uma relativa autonomia – ou complemento argumental, caso em que a preposição, sem autonomia em relação ao verbo, tem por função gramatical ligar/relacionar<sup>32</sup> termos.

Importa dizer ainda que, na descrição de sua identidade, não são mobilizadas contextualizações (“microcenos”), como se observa no caso do verbo. Para ilustrar esta diferença entre *preposição* e *verbo*, consideremos, uma vez mais, o enunciado *O cano rompeu*. Nele, como já observado, o verbo suscita uma microcena em que *o cano* exprime um objeto em pleno uso, que serve de meio de contenção (*retentor a*) para a passagem de água, gás, etc. (*retido Z*).

Isso mostra que o verbo é capaz de convocar SN passíveis de responder aos parâmetros por ele mobilizados, de modo a se fazer operar em enunciados dos quais se originam cenas enunciativas não quaisquer por ele condicionadas, o que talvez explique a forte propensão em se afirmar que verbos solicitam determinado número de argumentos. Isso explica, ainda, porque o SN *o vaso*, com ROMPER, é apreendido como *vaso sanguíneo*, e não como um objeto *vaso*. Ou porque, se pensarmos em um SN como *a corda*, ele deve fazer igualmente referência a um objeto que se encontra

---

<sup>32</sup> É preciso esclarecer que, ao admitir que uma preposição é um relator, grande parte dos estudos não deixa claro o modo como a relação acontece, a tal ponto que falar em *relator* acaba por se vincular à função de “ligar termos”.

em uso, tensionado (uma corda da qual pende, por exemplo, algo). *Uma corda que rompe* não faz jamais referência a uma corda que se encontra enrolada no chão, fora de uso.

Já uma preposição não convoca os sintagmas aos quais se integra (*COM o namorado*, *COM o dever* não convocam, por exemplo, um dado sintagma verbal), embora acabe por interferir de variadas maneiras, por meio de sua IS, na relação em jogo.

O que buscamos evidenciar é que se tem, em um enunciado, um complexo processo de integração entre os elementos que o compõem, independentemente de categorias às quais se veem associados (para o *verbo*, categorias semânticas ou relacionadas à sua valência verbal; para a *preposição*, categorias que as concebem como predadora ou funcional, introdutora de complementos ou adjuntos, etc.).

Se nos voltarmos ao objeto deste trabalho, um exemplo como *Joaquim cumpriu com o dever* está longe de se reduzir a uma expressão idiomática ou a um recurso enfático. Não se trata de dar ênfase ao dever a ser cumprido. Trata-se, sim, de colocar *o dever* como o que orienta a relação predicativa aberta por CUMPRIR. Com efeito, comparemos:

10. Joaquim **cumpriu com** o dever.

11. Joaquim **cumpriu** o dever.

Em (10), o mecanismo enunciativo próprio à preposição COM (ver *infra*) faz com que o termo *Joaquim*, na condição de sujeito sintático, seja visto como quem “cumpre” não só por uma simples imposição, mas porque *assume* as obrigações previstas. É isso que o leva a ser apreendido como quem *se inclina às obrigações previstas pelo dever que lhe é imposto*. Tal efeito de *assunção e inclinação às obrigações* não pode ser inferido para (11), *Joaquim* sendo apreendido apenas como quem *responde às obrigações previstas pelo dever que lhe é imposto*. Isso faz com que *o dever*, em (10), possa ser visto como parte dos valores de Joaquim, por ser por ele assumido, e, em (11), como o que é não assumido, mas executado como mera obrigação.

Dessa maneira, nos casos categorizados pela vertente tradicional como ODPrep, vemos que a preposição COM modifica o modo como o sujeito sintático e os demais envolvidos são apreendidos na microcena desencadeada pelo verbo,

encontrando-se o sujeito enquadrado num outro tipo de relação especificada por COM e que se institui a partir dessa forma particular de integração.

Para ilustrar nossos propósitos, mostramos, por meio dos parâmetros da IS da preposição COM, como esta preposição interfere significativamente nas construções do complemento apreendido como ODprep.

Considerando-se que uma preposição tem por função colocar em relação dois termos (X) e (Y), (X) referindo-se ao termo que a antecede e (Y), ao termo que a segue, Vilela (2016) e Romero, Vilela e Alvarenga (2018) formulam a seguinte hipótese de funcionamento, em termos de IS, para a preposição COM:

Dada a relação (X) COM (Y), COM é responsável por incorporar propriedades oriundas de um elemento externo (Y) a (X), propriedades estas que se integram a (X) e restabelecem o seu modo de apreensão, (re)configurando-o em relação a seu estatuto primeiro.

É imprescindível, na leitura da referida IS, considerar que (X) e (Y) possuem, fundamentalmente, naturezas distintas ( $X \neq Y$ ) e, portanto, que (Y) não é elemento de (X), que (Y) é externo a (X). Ao inserir (Y), novas propriedades são incorporadas por COM a (X), modificando o seu estatuto primeiro: ou seja, (X), em sua unidade (UM) passa a ser apreendido por meio das novas determinações que COM (Y) (OUTRO) lhe confere. (Romero, Vilela, Alvarenga 2018: 400)

Aplicando-se a hipótese apresentada acima, é possível fornecer outros modos de compreensão e de (re)organização ao fenômeno denominado por ODprep. Retornemos, uma vez mais, aos enunciados (10) e (11).

Em (10), o cenário enunciativo desencadeado por CUMPRIR mobiliza *um sujeito* sobre o qual se instaura a assunção de *um algo a ser cumprido*. Tem-se, assim, um *conjunto de premissas/obrigação moral (ou cívica)* no fundamento do cumprir que, por razões diversas, é identificado e assumido por Joaquim. O *incorporar* presente na IS de COM manifesta-se, nesse enunciado, como a assunção por parte de Joaquim do dever a ser cumprido. O *conjunto de premissas/obrigação moral (ou cívica)* (Y) faz com que *Joaquim* (X) se incline ao que está posto e o assumo como seus valores, o que lhe faz ser visto como quem não só se inclina, mas se posiciona face ao *conjunto de premissas/obrigação moral (ou cívica)*. Tais características decorrem da representação que CUMPRIR constrói na integração estabelecida com a preposição COM. Em contrapartida, um enunciado como (11), a ausência da preposição COM faz com que *Joaquim* não seja mais apreendido como quem se inclina e é favorável ao conjunto de premissas/obrigação moral (ou cívica), mas como quem o acata.



Daí uma série de consequências interpretativas: em (10), a presença da preposição COM faz com que haja um sujeito que *age positivamente* em relação ao dever, e isso pelo fato desse mesmo dever ser por ele assumido: o sujeito se mostra engajado; já em (11), tem-se um sujeito que parece *agir impositivamente* em relação ao dever, um sujeito não engajado, como se o dever não lhe dissesse respeito.

Vejamos, agora, um outro exemplo, o do verbo NAMORAR.

Na tradição gramatical, esse verbo é apresentado como um verbo transitivo direto. Em mais um clássico caso em que se tem a presença de ODprep, consideremos os exemplos a seguir:

12. Mariana namora COM o Léo.

13. Mariana namora o Léo.

É interessante perceber que:

- 1º. NAMORAR pode estar vinculado apenas à contemplação de uma pessoa em relação a algo que lhe desperta interesse (*cf. Estou namorando uma calça dessa cor, mas sempre que encontro, não é do meu número ou fica “pula brejo”<sup>33</sup>*). Aqui, não há correspondência entre aquele que contempla e o que é contemplado, observando-se uma *relação assimétrica* entre os envolvidos na relação predicativa.
- 2º. NAMORAR pode estar vinculado à existência de uma relação de compromisso afetivo entre partes – um e outro sujeitos – (*cf. “é pecado namorar com primo? Preciso de ajuda, rápido...?”<sup>34</sup>; “Namoro de Ana Clara com Itamar teria afastado a jovem de algumas amigas”<sup>35</sup>*). Nesse caso, verificamos comumente a presença de um sintagma preposicionado encabeçado por COM como responsável por validar a existência de uma relação de compromisso e também como responsável por fazer com que esse outro sujeito apresentado por COM seja tomado como a outra parte integrante da relação de compromisso verificada. Diferentemente do primeiro caso, há correspondência entre os

<sup>33</sup> Extraído de <http://www.derepentetamy.com/look-do-dia-5-azul-verd/>. Acesso em 05/07/2016.

<sup>34</sup> Extraído de <https://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20080129061839AAHSIRA>. Acesso em 05/07/2016.

<sup>35</sup> Extraído de <http://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/2015/02/amigas-afirmam-que-namoro-de-ana-clara-com-policial-afastou-as-da-jovem.html>. Acesso em 05/07/2016.

envolvidos (*namorada e namorado*), observando-se uma *relação simétrica* entre eles.

No exemplo (13), para que NAMORAR se efetive, também é necessário existir outro sujeito ou objeto (*cf.* “Se não quer se envolver, namore uma planta”<sup>36</sup>), a própria imagem refletida no espelho (*cf.* “ela tá achando que eu sou trouxa, se namorando no espelho, de roupa que não cobre a coxa, sorrindo de batom vermelho”<sup>37</sup>) etc. É importante destacar que esse sujeito ou objeto mobilizado preenche o lugar de complemento verbal; todavia, tal complemento não é obrigatório, uma vez que em certos casos reconhecemos a existência de alguém que namora outrem mesmo sem qualquer especificação expressa de um sujeito ou objeto (*cf.* “Após deixar clínica psiquiátrica, Monique Evans diz: *Estou namorando*”<sup>38</sup>).

Acreditamos que a diferença entre (12) e (13) parece se dar em termos de comprometimento no namoro.

Em (13), NAMORAR diz que há alguém (*eu*) que namora *um namorado*, o termo *Léo* sendo apreendido como aquele que especifica quem vem a ser esse namorado (como alvo de contemplação ou de interesse afetivo), lugar já construído por NAMORAR, independentemente da especificação de *Léo*. Ou seja, se há (X) *namora* (Y), presume-se que haja quem namore e um(a) namorado(a).

Em (12), ao contrário, COM faz com que *Léo* (Y) seja visto como o termo a partir do qual o namoro se dá (se há namoro, se há compromisso afetivo, é por existir *Léo*, que por sua vez, também se posiciona e se considera como envolvido em um compromisso), o que o torna mais do que uma parte integrante do namoro: *Léo* é aquele com quem *Mariana* é comprometida, necessariamente, de maneira afetiva.

As considerações trazidas em 2.1. e 2.2. permitem aprofundar as colocações sobre o modo como se dá a integração entre os parâmetros da IS do verbo e os da preposição, em mais um enunciado apreendido como ODprep: (14) *Mariana rompeu com o namoro*.

---

<sup>36</sup> Extraído de <http://pensador.uol.com.br/frase/NTIyNTYz/>. Acesso em 11/10/2015.

<sup>37</sup> Extraído de <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/07/universitaria-compoe-musica-com-frases-machistas-e-ganha-fas-na-web.html>. Acesso em 11/10/2015.

<sup>38</sup> Extraído de <http://otvfoco.com.br/tag/monique-evans-diz-estou-namorando/>. Acesso em 11/10/2015.

### **2.3 CONSTRUÇÃO DA COMBINATÓRIA ENTRE OS PARÂMETROS DA IS DO VERBO E DA PREPOSIÇÃO: O CASO DE ROMPER COM**

Como mostrado em Romero, Vilela e Alvarenga (2018), é possível constatar que dentre as preposições com as quais ROMPER apresenta particular afinidade, destaca-se a preposição COM e isto independentemente da função sintática exercida pelo sintagma por ela integrado.

Na literatura corrente, alguns autores abordam esta afinidade de modo distinto, lançando mão de motivações sintáticas para tratar dessas ocorrências. Por exemplo, nos casos em que COM atua dentro do sistema de transitividade, introduzindo complemento verbal, o verbo é apontado como o que seleciona a preposição com a qual vai operar, sem que nada seja dito a respeito do papel da preposição em questão, cuja especificidade semântica é tida como dotada de pouca ou nenhuma relevância.

Para a recorrência de verbos que se combinam mais com determinadas preposições do que com outras, estudos como os de Cunha e Cintra (2008) sustentam o postulado de “construções fixadas no idioma”. Na abordagem da semântica lexical, Berg (2005) explica que nestes casos, por figurarem em um mesmo ambiente com constância, tais preposições pareceriam incorporadas aos verbos, caracterizando-as como preposições funcionais “inerentes”.

Ilari *et al.* (2015) também se posicionam apontando a existência de padrões que colocam algumas preposições como mais oportunas do que outras na complementação de verbos específicos. Os autores esclarecem que, geralmente, esse favorecimento pode ser entendido pela combinação com verbos que já possuem, em sua própria composição, relação de sentido com algumas preposições. Trata-se dos mesmos casos levantados por Lima (1974), em que os verbos trazem em sua composição a forma COM como prefixo<sup>39</sup> ao mesmo tempo em que ela figura como introdutora de um complemento: *concordar com*, *condizer com*, *coincidir com*, etc.

Conforme vimos mostrando desde o início, para nós, não se trata de uma compatibilidade que se efetiva a partir das necessidades do verbo, e sim de uma complexa combinatória entre os parâmetros presentes na IS do verbo e da preposição. É importante esclarecer que, ao contrário da noção prevista pela

---

<sup>39</sup> A este respeito, destacamos os estudos de Romero e Trauzzola (2016) e a tese de doutoramento de Vilela (Unifesp, em andamento em 2020).

transitividade dos verbos, nesta combinatória não elegemos uma unidade hegemônica que tem o controle sobre a escolha das unidades com as quais vai interagir dentro dos enunciados. No que propomos, cada uma das unidades possui em sua identidade um conjunto de parâmetros que faz com que as diferenciemos das demais unidades e, sobretudo, que nos orienta em relação às combinações possíveis.

Ou seja, se o fenômeno do ODprep ainda se formata em PB como um estranhamento, é principalmente porque não consideramos que as potencialidades das línguas se dão dentro de suas próprias configurações e mecanismos e não fora deles, como é o caso das regras que constituem os fundamentos da transitividade e que apresentam inúmeras incongruências. Este fenômeno ocorre livremente não em razão do conhecimento do conjunto de ressalvas impostas, listas de exceções ou princípios estéticos inquestionáveis, mas porque os próprios parâmetros de tais verbos e de tais preposições justificam e direcionam o que é passível de entrar em combinatória.

Para ilustrar o modo como ocorre esta combinatória de parâmetros, tomemos a análise do enunciado (14), considerado como um caso de ODprep:

14. Mariana ROMPEU COM o namoro.
15. Mariana ROMPEU o namoro.
16. Mariana ROMPEU COM o namorado.

Na análise dos exemplos (14) e (15), há uma questão que diz respeito à regência do verbo ROMPER, bem como ao efeito de dissolução que se instaura em decorrência do modo como esta regência interfere sobre os envolvidos na relação, já que o termo *o namoro*, na tradição gramatical, pode ou não ser regido por COM. As discussões com as quais nos deparamos, que envolvem igualmente o verbo NAMORAR já analisado, propõem uma solução classificando ambas as construções como diretas, (14) sendo a que introduziria o que se define por ODprep.

Sem dúvida, como buscamos mostrar ao longo das reflexões propostas, as razões que cercam estas ocorrências são muito mais complexas do que dizer que se trata de um complemento direto para o qual não se explicam os motivos de se verificar uma alternância já legitimada e empregada pelos falantes. Além disso, nem todos os termos que compõem um SP podem ser pareados a uma construção direta, caso de *\*Ele rompeu o prometido*, *\*Ele rompeu o banco*, etc.

O que podemos dizer, afirmativamente, é que, por mais próxima que seja a interpretação de (14) e (15), ela não é a mesma. Se, nos dois enunciados, *o namoro* instaura os compromissos a serem respeitados por aqueles nele envolvidos (*Mariana e alguém*), sendo, portanto, o parâmetro *retentor* (a), a diferença é que, em (14), COM, ao introduzi-lo, apreende ambos os sujeitos como *compromissados*, como partes integrantes e cômicas da relação. O verbo ROMPER provoca não somente a dissolução do compromisso afetivo entre envolvidos, mas instaura também a desobrigação de ambos em permanecer condescendo com as ações previstas para a validação deste compromisso, de modo que cada um deles passa a seguir o seu próprio percurso na vida por não mais haver o que os une. Isso explica o porquê de insistirmos que a diferença crucial entre (14) e (15) parece se dar em termos de comprometimento no namoro.

Assim, Em (14), *o namoro*, ao exprimir que há alguém (*Mariana*) que namora alguém, põe em jogo um comprometimento socioafetivo que baliza o comportamento dos envolvidos, o que não se vê em (15), justamente pela ausência da preposição COM, que exime o outro membro da relação de se comprometer enquanto parte responsável pela tomada de decisão que envolve a anulação do que os mantinha em compromisso. Nesse enunciado, (a), o *retentor*, é *o namoro*, enquanto (Z) são os que se submetem (*Mariana e o outro*, duas partes) aos compromissos que ele impõe. Em (14), *o namoro*, termo (Y) na relação (X) COM (Y), exprime o *retentor* (a) (nota-se, por esta razão, a-Y), como leva *Mariana* a ser apreendida, não apenas como uma parte da relação, mas como *compromissada (retido)*, visto que as propriedades de namoro enquanto *compromisso* se incorporam ao sujeito (nota-se Z-X) graças ao funcionamento de COM.

Essa questão fica ainda mais evidente em (16), em que (a-Y) é *o namorado*, termo a partir do qual o compromisso, *i.e.* *o namoro dela (Z-X)*, passa a ser circunscrito (se há compromisso, se há namoro, é por existir *o namorado*), com o qual *Mariana* tem vínculo. Em outras palavras, COM introduz *o namorado (a-Y)*, termo que faz com que o sujeito seja identificado como *retido (Z)*, como alguém que estava em uma relação de compromisso que não mais se verifica. Por fim, se antes as duas partes se mantinham vinculadas a um compromisso, graças aos efeitos acarretados por ROMPER, um e outro seguem outro curso, suas vidas já não respondem mais aos valores que os uniam.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos observar, a integração de um SP encabeçado por COM nos enunciados analisados não é sem consequências. Pelo contrário, já que se explica até o porquê de se considerar a forte impressão de ênfase: no caso de *Joaquim CUMPRIU COM o dever*, o *dever* é assumido de uma forma não qualquer pelo sujeito, há um cumprimento que ocorre de maneira favorável ao que lhe é imposto em razão do emprego de COM; no caso de *Mariana ROMPEU COM o namoro*, há evidência e comprometimento no namoro, *i.e.* as propriedades de namoro como *compromisso* se incorporam ao sujeito graças ao funcionamento da preposição, ao mesmo tempo em que são anuladas em razão dos efeitos de dissolução provocados por ROMPER.

Um dos grandes diferenciais desta proposta deve-se ao fato de que, independentemente de se conceber o SP como introdutor de complemento direto ou indireto, a cada vez que se emprega a preposição, mobiliza-se um funcionamento invariante, próprio a COM, que interfere no processo enunciativo de construção da significação.

Outro ponto importante a ser destacado é que o movimento de análise apresentado, no qual consideramos a combinatória entre os parâmetros das IS do verbo ROMPER e da preposição COM, possibilita entender o papel que uma preposição desempenha quando presente em uma posição na qual, comumente, ela “não deveria estar”. Isso certamente traz respostas mais satisfatórias para o tratamento do fenômeno estudado do que aquelas em que se verificam um conjunto de regras divididas entre os empregos em que a preposição se faz obrigatória ou facultativa.

Por fim, a exploração da problemática está longe de se esgotar nesta investigação. Acreditamos, entretanto, que os poucos exemplos apresentados já evidenciam que os próprios usos da língua, ao serem confrontados, são capazes de justificar a presença ou a ausência de um sintagma encabeçado por uma preposição, posto que as diferenças se mostram evidentes não somente no plano estrutural do enunciado, mas, sobretudo, no plano semântico-enunciativo.

**REFERENCIAS**

- ASHINO, Fumitake ; FRANCKEL, Jean-Jacques ; PAILLARD, Denis. *Prépositions et rection verbale : étude des prépositions avec, contre, en, par, parmi, pour*. Bruxelles : P.L.E Peter Lang s.a., 2017.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- BERG, Márcia. O comportamento semântico-lexical das preposições no português do Brasil. Tese (Doutorado). Minas Gerais: Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.
- BERG, Márcia. Relações predicativas das preposições. *ABRALIN*, v. 8, n. 2, 2009.
- CAMUS, Rémi ; DE VOGÜÉ, Sarah. (Dir.) Variations sémantiques et syntaxiques : étude de six verbes français. *LinX*, n. 50, 2004.
- CAMUS, Rémi ; DE VOGÜÉ, Sarah ; MÉLIS, Gérard. (Dir.) Variations sémantiques et syntaxiques : aspects d'une théorie de l'invariance. *LinX*, n. 70-71, 2014.
- CANÇADO, Márcia. Argumentos: complementos e adjuntos. *Alfa*, v. 1, n. 53, 2009.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CULIOLI, Antoine. *Pour une linguistique de l'énonciation. Opérations et représentations*. Tome 1, Paris : Ophrys, 1990.
- CULIOLI, Antoine. *Pour une linguistique de l'énonciation. Formalisation et opérations de repérage*. Tome 2, Paris : Ophrys, 1999a.
- CULIOLI, Antoine. *Pour une linguistique de l'énonciation. Domaine notionnel*. Tome 3, Paris : Ophrys, 1999b.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- DE VOGÜÉ, Sarah; FRANCKEL, Jean-Jacques; PAILLARD, Denis. *Linguagem e enunciação: representação, referenciação e regulação*. São Paulo: Contexto, 2011.
- DE VOGÜÉ, Sarah. Os princípios organizadores da variedade das construções verbais. *ReVEL*, v. 9, n. 16, 2011.
- DIAS, Luiz Francisco. Aspectos de uma gramática explicativa : a ocupação do lugar do objeto direto. *Textura*, v. 5, 2001.
- FRANCKEL, Jean-Jacques (Org.). Le lexique, entre identité et variation, *Langue Française*, n. 133. Paris : Larousse, 2002.
- FRANCKEL, Jean-Jacques ; PAILLARD, Denis. *Grammaire des prépositions Tome 1*. Paris : Éditions Ophrys, 2007.
- ILARI, Rodolfo; CASTILHO, Ataliba T. de; LEITÃO, Maria Lúcia; KLEPPA, Lou-Ann; BASSO, Renato Miguel. In. ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português culto falado no Brasil: volume IV: palavras de classe fechada*. São Paulo: Contexto, 2015.
- KENEDY, Eduardo. Possíveis contribuições da linguística gerativa à formação do professor de língua portuguesa. *Revista de Letras (Fortaleza)*, v. 1, 2013a.
- KENEDY, Eduardo. *Curso básico de linguística gerativa*. São Paulo: Contexto, 2013b.
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio editora, 1974.
- LIMA, Vanessa Santana. *A prática de reformulação de enunciados como fundamento para o trabalho com significação nas aulas de língua portuguesa*. Dissertação (Mestrado). Guarulhos, SP. Universidade Federal de São Paulo, 2013.
- MIOTO, Carlos; SILVA, Maria Cristina Figueiredo; LOPES, Ruth Elisabeth Vasconcelos. *Novo manual de sintaxe*. Florianópolis: Insular, 2007.

PAILLARD, Denis. À propos de la préposition AVEC, In. CAMUS, Rémi; DE VOGÜÉ, Sarah ; MÉLIS, Gérard. (Dir.) Variations sémantiques et syntaxiques : aspects d'une théorie de l'invariance. *LinX*, n. 70-71, 2014.

PERINI, M. A. *Sofrendo a gramática: ensaios sobre a linguagem*. São Paulo: Ática, 1997.

ROCHA, Elizabeth Gonçalves Lima. Operações de linguagem e o ensino de línguas: um estudo do marcador EM. Tese (Doutorado). Guarulhos, SP. Universidade Federal de São Paulo, 2019.

ROMERO, Márcia. Le fonctionnement sémantique de la préposition por en portugais brésilien. *Faits de Langues*, Les Cahiers numéro 3, Paris : Ophrys, 2011.

ROMERO, Márcia. Processos enunciativos e identidade semântica da preposição POR. *Cadernos do IL*, Porto Alegre, n. 46, 2013.

ROMERO, Márcia; TRAUZZOLA, Vanessa Santana Lima. Identidade lexical, funcionamento enunciativo e variação semântica para a Teoria das Operações Enunciativas. *Calidoscópio*, v. 12, n. 2, 2014.

ROMERO, Márcia; VILELA, Thatiana Ribeiro. O uso interproposicional de POR em uma descrição unitária de funcionamento da preposição. In. DIAS, Luiz. Francisco; LACERDA, Priscila Brasil Gonçalves; DALMASCHIO, Luciani (orgs.) *Enunciação e materialidade linguística*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

ROMERO, Márcia; TRAUZZOLA, Vanessa Santana Lima. *Consumir et comer em portugais brésilien : contribution à l'étude du préfixe CO*. Dossier La préfixation verbale. *Faits de Langues*, n. 48, 2016.

ROMERO, Márcia. Variation et conservation linguistiques en portugais : identité sémantique des unités verbales et invariance langagière. *Signifiances (Signifying)*, v. 1, n. 3, 2017.

ROMERO, Márcia. À propos des modes de signifiance : le littéral et le figuré revus par le jeu notionnel. In. BÉDOURET-LARRABURU, Sandrine. ; COPY, Christine. *L'épilinguistique sous le voile littéraire. Antoine Culioli et la TO(P)E*. França : PUPPA, v. 1, 2018.

ROMERO, Márcia; VILELA, Thatiana Ribeiro; ALVARENGA, Camili Daiani Maranhão. Romper com no português brasileiro: modos de integração da preposição COM na relação predicativa. In. DIAS, Luiz. Francisco (org.). *Língua e Enunciação: roteiros e estações*. Belo Horizonte: FALÉ/UFMG, 2018.

ROMERO, Márcia; GOLDNADEL, Marcos; RIBEIRO, Pablo Nunes; FLORES, Valdir do Nascimento. Manual de linguística: semântica, pragmática e enunciação. São Paulo: Editora Vozes, 2019.

VILELA, Thatiana Ribeiro. *Educação léxico-gramatical: um estudo semântico-enunciativo da preposição com*. Dissertação (Mestrado). Guarulhos, SP. Universidade Federal de São Paulo, 2016.

VILELA, Thatiana Ribeiro; ROCHA, Elizabeth Gonçalves Lima. Um breve panorama: descrição e abordagem metodológica de preposições no português brasileiro. *Estudos Linguísticos*, v. 46, n. 1, 2017.

Recebido no dia 17 de outubro de 2019.

Aprovado no dia 19 de fevereiro de 2020.